



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

ESTADO DO PARÁ

COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE – LEI 14.133/21

OBJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA, durante o exercício financeiro de 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21;

Contratado: RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ n.º 17.780.272/0001-54 Avenida 04, nº 410, Rio Maria/PA, CEP: 685300-000.

Considerando que a Administração da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes ao serviço de Notória Especialização em Consultorias Técnicas, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, comprova a singularidade na contratação da Empresa: **RONE MESSIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 17.780.272/0001-54, com sede na Avenida 04 nº 410, Rio Maria - PA, CEP: 68530-000, na pessoa do seu representante legal o Dr. RONE MESSIAS DA SILVA, portador do CPF: 628.396.672-15 e RG: 2545014 SSP – PA e por ser imperioso caracteriza-se, “confiança”, como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer profissional “Especializado”, e ainda pela capacidade técnica comprovada por vários cursos e capacitações apresentados, e ainda, por Atestados de capacidade Técnica no decorrer de sua ilibada carreira como profissional Jurídico.

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Rio Maria - Pará, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Erivan Machado Casimiro
Erivan Machado Casimiro

Presidente da CPL/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Maria Necilha de Castro
Maria Necilha de Castro
Membro

Raules de Oliveira Azevedo
Raules de Oliveira Azevedo
Membro